

Defensoria Pública e Acesso à Justiça

Maria Tereza Aina Sadek

As preocupações com a igualdade e com a inclusão social constituem traços marcantes da Constituição de 1988. O texto estabelece um amplo conjunto de direitos, tanto de natureza individual como supra-individual. E, mais ainda, prescreve meios de alcançá-los.

Neste contexto sobressai a Defensoria Pública. Cabe à instituição um papel relevante. Ela é concebida como essencial à efetivação da justiça, cabendo-lhe a orientação jurídica e a defesa em todos os graus dos necessitados.

Em um País marcado por extremas desigualdades econômicas, sociais e culturais, os preceitos relativos à igualdade e à inclusão poderiam soar como pura abstração ou como componentes de uma carta de intenções. A possibilidade real, contudo, de transformação de mandamentos em realidade concreta encontra na Defensoria Pública o motor mais importante na luta pela realização dos direitos e pela prevalência da igualdade.

A Defensoria Pública é a mais nova instituição do sistema de justiça. Prevista pela Constituição de 1988, ganhou maior fôlego com a Emenda Constitucional n. 45, de dezembro de 2004, que lhe conferiu autonomia.

A Constituição de 1988 é, sem dúvida, um marco na história dos direitos tanto individuais como coletivos e da assistência jurídica no país. O direito de acesso à justiça é o direito primeiro, é o direito garantidor dos demais direitos. A assistência jurídica é, pois, o móvel indispensável para a realização dos direitos e, em consequência da igualdade.

Os direitos fornecem o conteúdo e os limites da igualdade, enquanto a justiça garante que esses parâmetros tenham validade e possam ser reclamados. O reconhecimento da igualdade perante a lei se traduz em um aumento das possibilidades de participar e de usufruir os bens coletivos. A igualdade prevista na lei tem,

pois, condições de reduzir as desigualdades econômicas e sociais e suas conseqüências.

Para a materialização de todos os direitos, sejam eles individuais ou supra-individuais, o acesso à justiça é requisito fundamental. Em outras palavras, o direito de acesso à justiça é o direito sem o qual nenhum dos demais se concretiza. Assim, qualquer óbice ao direito de acesso à justiça tem condições de provocar limitações ou mesmo de impossibilitar a efetivação dos demais direitos e, portanto, a concretização da cidadania, a realização da igualdade.

O direito de acesso à justiça está previsto no artigo 5º, inciso XXXV: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”. Além disso, o mesmo artigo 5º impõe ao Estado o dever de prestar “assistência jurídica de forma integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”. Dessa forma, a assistência jurídica, o amplo acesso à justiça e o devido processo legal encontram guarida constitucional.

Ademais, a assistência jurídica passou a ser concebida como integral e gratuita. Trata-se de uma nova concepção sobre essa obrigação de prestação de serviço estatal. Nela, a garantia de acesso à justiça é reconhecida como dever estatal, confirmando que, sem esse direito, todos os demais direitos são apenas quimeras. Por outro lado, a amplitude da assistência jurídica é caracterizada como integral, extrapolando o ingresso no Poder Judiciário.

Com efeito, as áreas de atuação da Defensoria Pública são muito amplas, uma vez que abrangem todas as questões relacionadas aos direitos, tanto cíveis como criminais, individuais e coletivos. Sua presença sublinhe-se, não se restringe à atuação judicial. Muitos conflitos podem ser solucionados e muitos direitos podem ser garantidos a partir da utilização de meios alternativos, extrajudicialmente. Também há uma atuação na área de educação em direitos, de conscientização da população.

A Defensoria Pública possui, pois, uma pluralidade de atuações, desde a educação em direitos, a orientação jurídica, até

a possibilidade de solução extrajudicial de conflitos e a representação em juízo.

Em conseqüência, a Defensoria Pública desempenha um papel central na luta por assegurar que todos tenham seus direitos assegurados. A instituição define-se por ser um serviço público a favor dos mais vulneráveis, o que significa dizer que de sua atuação dependerá a redução das desigualdades e das exclusões.

O processo de fortalecimento da Defensoria Pública passa necessariamente pelo seu desempenho. Alguns entraves, contudo, têm impedido uma atuação mais ampla e efetiva. Dentre eles, desponta o número insuficiente de defensores. Tal deficiência obriga a celebração de convênios com entidades que prestem o serviço de assistência jurídica. Assim, em todas as comarcas em que o número de defensores é menor do que o exigido pela demanda ou em locais em que a Defensoria não esteja presente, a assistência judiciária é prestada por meio de convênios.

Esta solução não pode ser considerada como definitiva, nem mesmo como complementar. Trata-se, mais propriamente de um paliativo, que permite a representação em juízo de indivíduos sem condições econômicas de contratar um advogado. O fato de atenuar o problema, contudo, não dilui ou diminui a significativa assimetria entre as duas formas de prestação de assistência jurídica. No caso dos convênios, trata-se de um serviço pontual, sem nenhum tipo de controle, com baixo grau de coordenação, com operadores do Direito sem dedicação exclusiva. A assistência jurídica por parte de defensores públicos, ao contrário, constitui sua atividade central, definidora de seu papel no sistema de justiça, passível de controle e componente básico de uma política institucional.

A insuficiência no número de defensores públicos é geral. Bastaria recordar que a média nacional é de 32 mil usuários (população alvo) por defensor. Essa relação é ainda mais crítica em algumas unidades da federação. No Estado de São Paulo, por exemplo, a proporção é de 72 mil usuários por defensor, segundo dados do último Diagnóstico da Defensoria Pública publicado pelo Ministério da Justiça.

Ademais, a Defensoria Pública está presente em um número reduzido de comarcas. Em todo o país, a instituição está presente

em apenas 43% das comarcas, sendo que os estados de Santa Catarina, Goiás e Paraná ainda não contam com Defensorias Públicas. O orçamento das defensorias é o mais baixo entre todas as instituições do sistema de justiça. Para que se tenha uma idéia, de cada R\$100,00 investidos na área, em média, R\$69 são destinados ao Poder Judiciário, R\$26 para o Ministério Público e somente R\$5 para a Defensoria Pública.

O pano de fundo de atuação das defensorias públicas é uma realidade marcada por extremas desigualdades. Um indicador geral desta situação está no índice de Gini publicado em 2011. Segundo este indicador, o país apresenta um índice de 0.718, que o coloca na 84ª posição em um ranking de 187 países. O grau de desigualdade no Brasil é mais acentuado do que o de outros países na América Latina, que tem um índice médio de 0.704. O Chile, por exemplo, ocupa o 44º lugar, a Argentina o 45º. Nossa situação também é mais grave do que a do Uruguai, da Venezuela, do Panamá, do México, de Trinidad Tobago, da Costa Rica e do Peru.

O grau brasileiro de concentração de renda e desigualdade social interfere diretamente na universalização dos bens coletivos. Na linha proposta por Amartya Sen, “a pobreza deve ser vista como privação de capacidades básicas, em vez de meramente como baixo nível de renda, que é o critério tradicional de identificação da pobreza”¹. Neste contexto de desigualdades cumulativas e de privação de capacidades básicas configura-se como um desafio de extraordinária magnitude a realização de direitos e conseqüentemente da inclusão.

A combinação da situação real – marcada por desigualdades econômicas, sociais e culturais e privação de capacidades – com a atual estrutura das Defensorias Públicas – marcada por precariedades tanto de recursos humanos como materiais – tornam imperativo o estabelecimento de critérios que contribuam para a otimização da presença e da atuação da instituição. Este imperativo é ainda acentuado quando se adota um critério substantivo de “público alvo da Defensoria Pública”, qual seja, “necessitados não são apenas os economicamente pobres, mas

¹ Amartya Sen – Desenvolvimento como liberdade, São Paulo: Cia das Letras. 2000 – pag. 109.

todos aqueles que necessitam de tutela jurídica: o réu revel no processo crime, o pequeno litigante nos novos conflitos que surgem numa sociedade de massa e outros mais eu podem emergir em nossas rápidas transformações sociais”².

Trata-se de uma providência com capacidade de interferir de forma positiva na transformação de indivíduos em cidadãos.

ANO INSTALAÇÃO DEFENSORIA PÚBLICA

UF	ANO	UF	ANO
RJ	1954	RS	1994
MG	1981	SE	1994
MS	1982	TO	1994
PA	1983	CE	1997
BA	1984	PE	1998
PB	1984	MT	1999
DF	1987	RR	2000
AM	1990	AC	2001
PI	1990	AL	2001
PR	1991	MA	2001
AP	1994	RO	2002
ES	1994	RN	2003
		SP	2006

FUNDO PRÓPRIO PARA CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO, 2008

SIM	AL; AM; CE; DF; ES; MS; PA; PB; PE; PI; RJ; RR; RS; SP; TO
NÃO	AC; AP; BA; MA; MG; MT; PR; RN; RO; SE;

² Ada Pellegrini Grinover – Novas Tendências de Direito Processual, Rio de Janeiro: Forense, pag. 245.

POPULAÇÃO ALVO/DEFENSOR PÚBLICO - 2008

AC	8.183	PA	25.660
AL	79.733	PB	9.037
AM	42.596	PE	27.649
AP	3.944	PI	39.726
BA	56.537	PR	-----
CE	26.567	RJ	15.853
DF	10.050	RN	-----
ES	20.118	RO	45.280
MA	104.978	RR	7.684
MG	31.662	RS	22.728
MS	11.784	SE	16.284
MT	19.094	SP	72.365
		TO	11.412

Estudo da presença de Defensoria Pública nas seguintes Unidades da Federação: Acre, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul

Fernão Dias de Lima

O presente estudo tem por finalidade estudar a presença de Defensoria Pública de acordo com a qualidade de vida dos Municípios, nas seguintes Unidades da Federação: Acre, Ceará, Bahia, Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Dado que o índice mais utilizado que possibilita a classificação dos municípios brasileiros, de uma forma mais abrangente, é o IDHM que é do ano de 2000, criado pelo PNUD, que contempla dados de renda, de longevidade e de educação, e visto que na última década o país passou por uma considerável melhoria, tanto área social como econômica, optou-se pela pesquisa nos sites abertos à consulta pública, de dados mais recentes que possibilitassem criar um índice que refletisse com mais atualidade a qualidade de vida dos referidos municípios.

A construção do Indicador de Vulnerabilidade Municipal começou com a pesquisa sobre dados de abrangência municipal e foi feita nos seguintes sites:

WWW.datasus.gov.br, WWW.ibge.gov.br, WWW.inep.gov.br e do WWW.pnud.org.br.

Feita esta primeira análise, os seguintes dados foram coletados dos sites a seguir:

Do Datasus:

- 1) Número de mortes por desnutrição, nos últimos 5 anos;
- 2) Número de mortes por doenças infecciosas e intestinais, nos últimos 5 anos
- 3) Número de mortes por agressão, nos últimos 5 anos;
- 4) Número de mortes totais, nos últimos 5 anos;
- 5) Taxa de Mortalidade Infantil, percentual de crianças desnutridas e cobertura do bolsa família, para os anos de 2009 e 2010;

A partir dos itens 1, 2 e 3, foram gerados três indicadores que representam o quanto cada uma das doenças representam do total de mortes do município (item 4), ou seja o percentual relativo à cada uma das causas de morte coletadas em relação ao total de mortes do município.

Do IBGE:

- 1) Residências com destinação correta do lixo;
- 2) Residências com presença de banheiro;
- 3) Residências com esgotamento sanitário adequado;
- 4) Renda média e mediana por domicílio;
- 5) População por Sexo, para o cálculo da razão de masculinidade;
- 6) População urbana/rural, para o cálculo da taxa de urbanização;
- 7) Total de domicílios ocupados (particulares e coletivos), para com os dados do item 5 calcular a densidade demográfica.

Do INEP:

- 1) Nota referente à rede pública da 4. série;
- 2) Nota referente à rede pública da 8. série;

Do PNUD:

- 1) Dados sobre o IDHM do ano de 2000.

Coletados os dados acima discriminados, foi necessária a elaboração de uma tabela mestra dos municípios brasileiros, que agregasse o código do IBGE com o nome do Município, visto que

os dados provenientes do DATASUS, do INEP e do PNUD, e os dados dos itens 5 a 7 provenientes do IBGE já possuíam o referido código e os itens 1 a 4 do IBGE não o possuíam.

Os dados das notas originários do site do INEP apresentavam informações sobre as escolas Estaduais, Municipais e Públicas. Para a utilização dos dados referentes ao município foram utilizados os dados referentes às escolas públicas.

Para geração do Indicador de Fragilidade Municipal, no tocante à utilização do indicador referente à Renda, optou-se pela utilização da mediana, visto que a mesma apresentou uma correlação maior com o IDHM 2000.

Para cada um destes indicadores, foi calculada uma nota padronizada, utilizando-se como parâmetros os valores mínimo e máximo, dentro de cada UF, nota esta que varia de 0 a 10, sendo 0 a melhor nota e 10 a pior, respeitando-se, na sua formulação, a ordem ascendente ou descendente de cada indicador.

Finalmente, para o cálculo do Indicador de Fragilidade Municipal utilizou-se a médias dos indicadores acima descritos.

Como dito anteriormente, o cálculo deste Indicador foi realizado utilizando-se os parâmetros de cada UF, o que não permite que os Municípios sejam comparados entre as Unidades da Federação.

Para fins de aprimoramento do indicador criado, também foi criado outro indicador, nas mesmas condições acima citadas, ou seja, com os parâmetros de cada Unidade da Federação que exclui o indicador IDHM2000.

Para fins de aferição dos Indicadores de Fragilidade Municipal gerados, os mesmos foram correlacionados com o indicador IDHM2000. As correlações foram sempre maiores do

que 0,6, alcançando no caso do Acre 0,9, com p de 0,0000, conforme pode ser observado na tabela 1.

Na tabela a seguir, são encontrados os coeficientes de correlação de Spearman, entre cada Indicador e o Indicador de Fragilidade Municipal.

Tabela 1: Coeficientes de Correlação de Spearman e significâncias entre o Indicador de Fragilidade Municipal e os Indicadores Individuais, para as UF do estudado.

ESTADO==>	RS		AC		BA		CE		MT		SP		MG	
INDICADOR	PERFILMUNNT1													
	R	p	R	p	R	p	R	p	R	p	R	p	R	p
PctDesnNT	0,171	0,000	0,542	0,009	0,033	0,504	0,270	0,000	0,506	0,000	0,247	0,000	0,171	0,000
PctInfeclntesNT	0,175	0,000	0,494	0,019	0,327	0,000	0,387	0,000	0,495	0,000	0,184	0,000	0,313	0,000
PctAgressNT	0,240	0,000	0,377	0,083	0,270	0,000	0,238	0,001	0,162	0,055	0,211	0,000	0,223	0,000
PCTLXCOLNT	0,796	0,000	0,786	0,000	0,734	0,000	0,752	0,000	0,774	0,000	0,588	0,000	0,847	0,000
PCTSEMBNT	0,700	0,000	0,885	0,000	0,712	0,000	0,711	0,000	0,722	0,000	0,613	0,000	0,778	0,000
PCTSEMESGONT	0,651	0,000	0,757	0,000	0,571	0,000	0,486	0,000	0,356	0,000	0,750	0,000	0,754	0,000
MEDIATOTNT	0,619	0,000	0,774	0,000	0,682	0,000	0,690	0,000	0,569	0,000	0,569	0,000	0,751	0,000
MANATOTNT	0,702	0,000	0,850	0,000	0,720	0,000	0,782	0,000	0,708	0,000	0,707	0,000	0,852	0,000
IDEB4MRCNT	0,416	0,000	0,815	0,000	0,302	0,000	0,453	0,000	0,446	0,000	0,410	0,000	0,519	0,000
IDEB8MRCNT	0,322	0,000	0,617	0,002	0,231	0,000	0,403	0,000	0,607	0,000	0,304	0,000	0,528	0,000
IDHM2000NT	0,730	0,000	0,912	0,000	0,617	0,000	0,685	0,000	0,689	0,000	0,674	0,000	0,854	0,000
RazaoMasNT	0,384	0,000	0,342	0,119	0,249	0,000	0,375	0,000	0,318	0,000	0,162	0,000	0,092	0,007
TXURBNT	0,615	0,000	0,698	0,000	0,725	0,000	0,625	0,000	0,749	0,000	0,690	0,000	0,705	0,000
TXMORTINFMDNT	0,162	0,000	0,581	0,005	0,077	0,117	0,330	0,000	0,357	0,000	0,290	0,000	0,224	0,000
PCT5ABXPESMDNT	0,194	0,000	0,794	0,000	0,318	0,000	0,267	0,000	0,113	0,185	0,076	0,053	0,348	0,000
PCTBFAMMDNT	0,413	0,000	0,414	0,055	0,327	0,000	0,205	0,005	0,241	0,004	0,327	0,000	0,218	0,000
DENSHABNT	0,263	0,000	0,857	0,000	0,573	0,000	0,375	0,000	0,497	0,000	0,144	0,000	0,670	0,000

Tabela 2: Médias dos Coeficientes de Correlação de Spearman entre o Indicador de Fragilidade Municipal e os Indicadores Individuais, em ordem decrescente.

INDICADOR	Média
MANATOTNT	0,760
PCTLXCOLNT	0,754
IDHM2000NT	0,737
PCTSEMBNT	0,732
TXURBNT	0,687
MEDIATOTNT	0,665
PCTSEMESGONT	0,618
DENSHABNT	0,483
IDEB4MRCNT	0,480
IDEB8MRCNT	0,430
PctInfeclntesNT	0,339
PCTBFAMMDNT	0,306
PCT5ABXPESMDNT	0,301
TXMORTINFMDNT	0,289
PctDesnNT	0,268
PctAgressNT	0,007
RazaoMasNT	0,275

Os cinco indicadores que tiveram as mais fortes médias de correlações (acima de 0,6) com o Indicador de Fragilidade Municipal que exclui o IDHM de 2000 foram em ordem decrescente os seguintes: Mediana da Renda, Coleta Lixo, Presença de Banheiro, Taxa de Urbanização e Esgotamento Sanitário. Os três indicadores que tiveram correlações intermediárias, entre 0,4 e 0,59, foram os seguintes: Densidade Habitacional, Notas do IDEB para a 4^{a.} e 8^{a.} séries, respectivamente. Cinco outras médias de correlações apresentaram correlações abaixo das intermediárias, porém significativas, foram elas: Percentual de Mortalidade por Doenças Infecciosas e Intestinais, Percentual de cobertura Bolsa Família, Percentual de Crianças de menos de 5 anos com Baixo Peso, Taxa de Mortalidade Infantil e Percentual de Mortes por Desnutrição.

Nota-se que houve uma diversificação nos componentes do Indicador de Fragilidade, com a presença de indicadores de

Renda, de Saneamento (coleta de lixo, presença de banheiro e esgotamento sanitário), de Educação (notas do IDEB) e Sociais (taxa de urbanização e densidade habitacional).

Conclui-se que o Indicador de Fragilidade Municipal, por ter apresentado correlações com indicadores de diversas vertentes, pode ser usado para aferir a qualidade de vida dos municípios brasileiros.

O Indicador de Fragilidade Municipal foi então classificado em quartis, obedecendo-se aos parâmetros de corte para cada Unidade da Federação e foram elaboradas tabelas com a informação proveniente das Defensorias que indicava a presença ou não da instituição em cada município da Unidade da Federação.

A presença ou não da Defensoria foi também confrontada com os valores médios de cada componente do Indicador de Fragilidade Municipal.

Tabela 3: Presença da Defensoria Pública segundo a classificação dos Municípios, Estado do Acre

			DEFENSORIA		Total
			Ausente	Presente	
PERFILMUNQT1	Melhor	Count	0	5	5
		% within PERFILMUNQT1	0,0%	100,0%	100,0%
		% within DEFENSORIA	0,0%	26,3%	22,7%
	2,00	Count	0	6	6
		% within PERFILMUNQT1	0,0%	100,0%	100,0%
		% within DEFENSORIA	0,0%	31,6%	27,3%
	3,00	Count	1	5	6
		% within PERFILMUNQT1	16,7%	83,3%	100,0%
		% within DEFENSORIA	33,3%	26,3%	27,3%
	Pior	Count	2	3	5
		% within PERFILMUNQT1	40,0%	60,0%	100,0%
		% within DEFENSORIA	66,7%	15,8%	22,7%
Total	Count	3	19	22	
	% within PERFILMUNQT1	13,6%	86,4%	100,0%	
	% within DEFENSORIA	100,0%	100,0%	100,0%	

Dos 3 municípios onde a Defensoria não está presente, 66,7% pertencem aos classificados com a pior qualidade.

Tabela 4: Média de cada componente do Indicador de Fragilidade Municipal segundo a Presença da Defensoria Pública, Estado do Acre.

INDICADOR	DEFENSORIA	N	Mean
PctDesnNT	Ausente	3	2,4620
	Presente	19	3,3122
PctInfecIntesNT	Ausente	3	4,0005
	Presente	19	0,6021
PctAgressNT	Ausente	3	1,8198
	Presente	19	5,1282
PCTLXCOLNT	Ausente	3	7,3681
	Presente	19	5,1347
PCTSEMBNT	Ausente	3	6,2520
	Presente	19	5,3615
PCTSEMESGONT	Ausente	3	9,0199
	Presente	19	6,4477
MEDIATOTNT	Ausente	3	7,8424
	Presente	19	6,5746
IDEB4MRCNT	Ausente	3	7,8333
	Presente	19	5,4474
IDEB8MRCNT	Ausente	3	6,1667
	Presente	19	4,4737
RazaoMasNT	Ausente	3	3,7595
	Presente	19	4,4585
TXURBNT	Ausente	3	7,8808
	Presente	19	4,5165
TXMORTINFMDNT	Ausente	3	2,9969
	Presente	19	1,7164
PCT5ABXPESMDNT	Ausente	3	5,0903
	Presente	19	2,7271
PCTBFAMMDNT	Ausente	3	6,8106
	Presente	19	4,2469
DENSHABNT	Ausente	3	6,5929
	Presente	19	2,6913

Dos 15 indicadores utilizados para o cálculo do Indicador de Fragilidade Municipal, 12 apresentam seus piores resultados nos municípios onde a Defensoria Pública está ausente.

Tabela 5: Presença da Defensoria Pública segundo a classificação dos Municípios, Estado da Bahia.

			DEFENSORIA		Total
			1 Ausente	2 Presente	
PERFILMUNQT1	1,00 Melhor	Count	82	22	104
		% within PERFILMUNQT1	78,8%	21,2%	100,0%
		% within DEFENSORIA	21,1%	78,6%	24,9%
	2,00	Count	100	5	105
		% within PERFILMUNQT1	95,2%	4,8%	100,0%
		% within DEFENSORIA	25,7%	17,9%	25,2%
	3,00	Count	104	0	104
		% within PERFILMUNQT1	100,0%	0,0%	100,0%
		% within DEFENSORIA	26,7%	0,0%	24,9%
	4,00 Pior	Count	103	1	104
		% within PERFILMUNQT1	99,0%	1,0%	100,0%
		% within DEFENSORIA	26,5%	3,6%	24,9%
Total	Count	389	28	417	
	% within PERFILMUNQT1	93,3%	6,7%	100,0%	
	% within DEFENSORIA	100,0%	100,0%	100,0%	

A Defensoria Pública do Estado da Bahia está presente em somente 6,7% dos 417 municípios. Dos 389 municípios onde a Defensoria Pública da Bahia está ausente, 103 (26,5%) pertencem à pior categoria do IFM. Considerando-se as duas piores categorias do IFM, este percentual passa a ser de 53,2%. Já entre os 104 municípios com o pior IFM, 103 (99,0%) não contam com a presença da Defensoria Pública.

Tabela 6: Média de cada componente do Indicador de Fragilidade Municipal segundo a Presença da Defensoria Pública, Estado da Bahia.

INDICADOR	DEFENSORIA	N	Mean
PctDesnNT	1 Ausente	389	1,4902
	2 Presente	28	1,3695
PctInfecIntesNT	1 Ausente	389	2,3841
	2 Presente	28	1,8797
PctAgressNT	1 Ausente	389	1,5064
	2 Presente	28	3,8075
PCTLXCOLNT	1 Ausente	389	4,7509
	2 Presente	28	1,6120
PCTSEMBNT	1 Ausente	389	3,3176
	2 Presente	28	1,1900
PCTSEMESGONT	1 Ausente	389	6,8167

	2 Presente	28	2,8667
MANATOTNT	1 Ausente	389	7,6196
	2 Presente	28	4,9026
IDEB4MRCNT	1 Ausente	389	6,0601
	2 Presente	28	5,8553
IDEB8MRCNT	1 Ausente	389	5,8465
	2 Presente	28	5,8546
RazaoMasNT	1 Ausente	389	4,4074
	2 Presente	28	7,3509
TXURBNT	1 Ausente	389	5,4746
	2 Presente	28	1,7445
TXMORTINFMDNT	1 Ausente	389	3,2878
	2 Presente	28	3,5767
PCT5ABXPESMDNT	1 Ausente	388	1,9032
	2 Presente	28	1,8348
PCTBFAMMDNT	1 Ausente	389	7,0542
	2 Presente	28	5,6527
DENSHABNT	1 Ausente	389	3,7924
	2 Presente	28	2,8499

Dos 15 indicadores utilizados para o cálculo do Indicador de Fragilidade Municipal, 11 apresentam seus piores resultados nos municípios onde a Defensoria Pública está ausente.

Tabela 7: Presença da Defensoria Pública segundo a classificação dos Municípios, Estado do Ceará.

			DEFENSORIA		Total
			Ausente	Presente	
PERFILMUNQT1	Melhor	Count	19	27	46
		% within PERFILMUNQT1	41,3%	58,7%	100,0%
		% within DEFENSORIA	16,0%	41,5%	25,0%
	2,00	Count	28	18	46
		% within PERFILMUNQT1	60,9%	39,1%	100,0%
		% within DEFENSORIA	23,5%	27,7%	25,0%
	3,00	Count	36	10	46
		% within PERFILMUNQT1	78,3%	21,7%	100,0%
		% within DEFENSORIA	30,3%	15,4%	25,0%
	Pior	Count	36	10	46
		% within PERFILMUNQT1	78,3%	21,7%	100,0%
		% within DEFENSORIA	30,3%	15,4%	25,0%
Total	Count	119	65	184	
	% within PERFILMUNQT1	64,7%	35,3%	100,0%	
	% within DEFENSORIA	100,0%	100,0%	100,0%	

Dos 119 municípios Cearenses onde a Defensoria não está presente 30,3% pertencem aos de pior Indicador de Fragilidade

Municipal. Quando considerada a categoria adjacente do Indicador, este percentual sobe para 60,6%. Dos 46 municípios com o pior Indicador de Fragilidade Municipal, 36 (78,3%) não possuem a presença da Defensoria Pública.

Tabela 8: Média de cada componente do Indicador de Fragilidade Municipal segundo a Presença da Defensoria Pública, Estado do Ceará.

INDICADOR	DEFENSORIA	N	Mean
PctDesnNT	Ausente	119	1,8593
	Presente	65	1,6209
PctInfeclntesNT	Ausente	119	2,0551
	Presente	65	1,7443
PctAgressNT	Ausente	119	2,7269
	Presente	65	4,0857
PCTLXCOLNT	Ausente	119	5,8964
	Presente	65	4,2662
PCTSEMBNT	Ausente	119	3,6502
	Presente	65	2,7445
PCTSEMESGONT	Ausente	119	7,4913
	Presente	65	6,1611
MANATOTNT	Ausente	119	7,7291
	Presente	65	6,6385
IDEB4MRCNT	Ausente	119	6,3456
	Presente	65	6,1088
IDEB8MRCNT	Ausente	119	5,9214
	Presente	65	5,9615
RazaoMasNT	Ausente	119	3,9836
	Presente	65	4,7858
TXURBNT	Ausente	119	6,3726
	Presente	65	4,6613
TXMORTINFMDNT	Ausente	119	3,0674
	Presente	65	2,7136
PCT5ABXPESMDNT	Ausente	118	2,8058
	Presente	65	2,6823
PCTBFAMMDNT	Ausente	119	7,8598
	Presente	65	7,2157
DENSABNT	Ausente	119	4,9637
	Presente	65	5,0283

Dos 15 indicadores utilizados para o cálculo do Indicador de Fragilidade Municipal, 11 apresentam seus piores resultados nos municípios onde a Defensoria Pública está ausente.

Tabela 9: Presença da Defensoria Pública segundo a classificação dos Municípios, Estado do Mato Grosso.

			DEFENSORIA		Total
			Ausente	Presente	
PERFILMUNQT1	Melhor	Count	8	27	35
		% within PERFILMUNQT1	22,9%	77,1%	100,0%
		% within DEFENSORIA	9,8%	45,8%	24,8%
	2,00	Count	17	18	35
		% within PERFILMUNQT1	48,6%	51,4%	100,0%
		% within DEFENSORIA	20,7%	30,5%	24,8%
	3,00	Count	28	8	36
		% within PERFILMUNQT1	77,8%	22,2%	100,0%
		% within DEFENSORIA	34,1%	13,6%	25,5%
Pior	Count	29	6	35	
	% within PERFILMUNQT1	82,9%	17,1%	100,0%	
	% within DEFENSORIA	35,4%	10,2%	24,8%	
Total	Count	82	59	141	
	% within PERFILMUNQT1	58,2%	41,8%	100,0%	
	% within DEFENSORIA	100,0%	100,0%	100,0%	

Dos 82 municípios Mato-Grossenses onde a Defensoria Pública está ausente, 29 (35,4%) pertencem aos classificados com o pior Indicador de Fragilidade Municipal. Quando considerados os dois piores extratos do IFM, este percentual sobe para 69,5%. Dos 35 municípios pertencentes ao pior extrato do IFM, 29 (82,9%) não contam com a presença da Defensoria Pública.

Tabela 10: Média de cada componente do Indicador de Fragilidade Municipal segundo a Presença da Defensoria Pública, Estado do Mato Grosso.

INDICADOR	DEFENSORIA	N	Mean
PctDesnNT	Ausente	82	1,0354
	Presente	59	0,8314
PctInfecIntesNT	Ausente	82	0,7666
	Presente	59	0,7548
PctAgressNT	Ausente	82	2,9228
	Presente	59	2,7196
PCTLXCOLNT	Ausente	82	4,8279
	Presente	59	2,8263
PCTSEMBNT	Ausente	82	2,5334
	Presente	59	1,2372
PCTSEMESGONT	Ausente	82	8,6165
	Presente	59	7,3105
MANATOTNT	Ausente	82	6,8663
	Presente	59	5,0363
IDEB4MRCNT	Ausente	82	5,6061
	Presente	59	4,8279

IDEB8MRCNT	Ausente	82	4,7902
	Presente	59	4,1763
RazaoMasNT	Ausente	82	6,2339
	Presente	59	7,1404
TXURBNT	Ausente	82	5,1075
	Presente	59	3,0567
TXMORTINFMDNT	Ausente	82	1,6265
	Presente	59	1,6251
PCT5ABXPESMDNT	Ausente	82	2,7844
	Presente	58	3,9328
PCTBFAMMDNT	Ausente	82	7,1128
	Presente	59	5,8627
DENSABNT	Ausente	82	2,6473
	Presente	59	2,6200

Dos 15 indicadores utilizados para o cálculo do Indicador de Fragilidade Municipal, 13 apresentam seus piores resultados nos municípios onde a Defensoria Pública está ausente.

Tabela 11: Presença da Defensoria Pública segundo a classificação dos Municípios, Estado de Minas Gerais.

			DEFENSORIA		Total
			1 Ausente	2 Presente	
PERFILMUNQT1	1,00 Melhor	Count	147	66	213
		% within PERFILMUNQT1	69,0%	31,0%	100,0%
		% within DEFENSORIA	19,7%	62,9%	25,0%
	2,00	Count	185	28	213
		% within PERFILMUNQT1	86,9%	13,1%	100,0%
		% within DEFENSORIA	24,7%	26,7%	25,0%
	3,00	Count	205	9	214
		% within PERFILMUNQT1	95,8%	4,2%	100,0%
		% within DEFENSORIA	27,4%	8,6%	25,1%
	4,00 Pior	Count	211	2	213
		% within PERFILMUNQT1	99,1%	0,9%	100,0%
		% within DEFENSORIA	28,2%	1,9%	25,0%
Total		Count	748	105	853
	% within PERFILMUNQT1	87,7%	12,3%	100,0%	
	% within DEFENSORIA	100,0%	100,0%	100,0%	

Dos 748 municípios onde a Defensoria Pública de MG está ausente, 211 (28,2%) pertencem ao pior categoria do IFM. Considerando-se as duas piores categorias do IFM, este percentual passa a ser de 55,6%. Já entre os 213 municípios com

o pior IFM, 211 (99,1%) não contam com a presença da Defensoria Pública.

Tabela 12: Média de cada componente do Indicador de Fragilidade Municipal segundo a Presença da Defensoria Pública, Estado de Minas Gerais.

INDICADOR	DEFENSORIA	N	Mean
PctDesnNT	1 Ausente	748	1,6330
	2 Presente	105	1,4056
PctInfecIntesNT	1 Ausente	748	0,7974
	2 Presente	105	0,6110
PctAgressNT	1 Ausente	748	1,3406
	2 Presente	105	1,5769
PCTLXCOLNT	1 Ausente	748	3,6396
	2 Presente	105	1,1426
PCTSEMBNT	1 Ausente	748	0,9929
	2 Presente	105	0,1546
PCTSEMESGONT	1 Ausente	748	4,1870
	2 Presente	105	1,6385
MANATOTNT	1 Ausente	748	6,4258
	2 Presente	105	4,1567
IDEB4MRCNT	1 Ausente	747	5,7400
	2 Presente	105	5,0743
IDEB8MRCNT	1 Ausente	747	4,9730
	2 Presente	105	4,7336
RazaoMasNT	1 Ausente	748	6,3265
	2 Presente	105	7,5550
TXURBNT	1 Ausente	748	4,2741
	2 Presente	105	1,5577
TXMORTINFMDNT	1 Ausente	748	1,5895
	2 Presente	105	1,4032
PCT5ABXPESMDNT	1 Ausente	748	1,7349
	2 Presente	104	1,7445
PCTBFAMMDNT	1 Ausente	748	7,5312
	2 Presente	105	6,5303
DENSABNT	1 Ausente	748	3,1916
	2 Presente	105	2,6681

Dos 15 indicadores utilizados para o cálculo do Indicador de Fragilidade Municipal, 12 apresentam seus piores resultados nos municípios onde a Defensoria Pública está ausente.

Tabela 13: Presença da Defensoria Pública segundo a classificação dos Municípios, Estado de São Paulo.

PERFILMUNQT1	Melhor	Count	DEFENSORIA		Total
			Ausente	Presente	
			141	20	161

		% within PERFILMUNQT1	87,6%	12,4%	100,0%
		% within DEFENSORIA	22,9%	69,0%	25,0%
	2,00	Count	156	5	161
		% within PERFILMUNQT1	96,9%	3,1%	100,0%
		% within DEFENSORIA	25,3%	17,2%	25,0%
	3,00	Count	159	3	162
		% within PERFILMUNQT1	98,1%	1,9%	100,0%
		% within DEFENSORIA	25,8%	10,3%	25,1%
	Pior	Count	160	1	161
		% within PERFILMUNQT1	99,4%	0,6%	100,0%
		% within DEFENSORIA	26,0%	3,4%	25,0%
Total		Count	616	29	645
		% within PERFILMUNQT1	95,5%	4,5%	100,0%
		% within DEFENSORIA	100,0%	100,0%	100,0%

Dos 616 municípios onde a Defensoria Pública do ESP está ausente, 160 (26,0%) pertencem ao pior categoria do IFM. Considerando-se as duas piores categorias do IFM, este percentual passa a ser de 51,8%. Já entre os 161 municípios com o pior IFM, 160 (99,4%) não contam com a presença da Defensoria Pública.

Tabela 14: Média de cada componente do Indicador de Fragilidade Municipal segundo a Presença da Defensoria Pública, Estado de São Paulo.

INDICADOR	DEFENSORIA	N	Mean
PctDesnNT	Ausente	616	1,1751
	Presente	29	0,9090
PctInfecIntesNT	Ausente	616	1,0560
	Presente	29	0,9492
PctAgressNT	Ausente	616	2,0030
	Presente	29	3,6067
PCTLXCOLNT	Ausente	616	2,0041
	Presente	29	0,3577
PCTSEMBNT	Ausente	616	0,5294
	Presente	29	0,1899
PCTSEMESGONT	Ausente	616	2,0849
	Presente	29	0,7712
MANATOTNT	Ausente	616	6,9883
	Presente	29	5,5361
IDEB4MRCNT	Ausente	616	6,4959
	Presente	29	6,7205
IDEB8MRCNT	Ausente	615	4,9377
	Presente	29	5,2299
RazaoMasNT	Ausente	616	9,4490

	Presente	29	9,7021
TXURBNT	Ausente	616	2,1676
	Presente	29	0,4106
TXMORTINFMDNT	Ausente	616	1,6167
	Presente	29	1,4718
PCT5ABXPESMDNT	Ausente	615	1,2433
	Presente	28	1,3571
PCTBFAMMDNT	Ausente	616	6,4380
	Presente	29	4,4785
DENSHABNT	Ausente	616	1,0067
	Presente	29	1,0817

Dos 15 indicadores utilizados para o cálculo do Indicador de Fragilidade Municipal, 9 apresentam seus piores resultados nos municípios onde a Defensoria Pública está ausente.

Tabela 15: Presença da Defensoria Pública segundo a classificação dos Municípios, Estado do Rio Grande do Sul.

			DEFENSORIA		Total
			1 Ausente	2 Presente	
PERFILMUNQT1	1,00 Melhor	Count	69	55	124
		% within PERFILMUNQT1	55,6%	44,4%	100,0%
		% within DEFENSORIA	17,7%	51,9%	25,0%
	2,00	Count	90	34	124
		% within PERFILMUNQT1	72,6%	27,4%	100,0%
		% within DEFENSORIA	23,1%	32,1%	25,0%
	3,00	Count	109	15	124
		% within PERFILMUNQT1	87,9%	12,1%	100,0%
		% within DEFENSORIA	27,9%	14,2%	25,0%
	4,00 Pior	Count	122	2	124
		% within PERFILMUNQT1	98,4%	1,6%	100,0%
		% within DEFENSORIA	31,3%	1,9%	25,0%
Total	Count	390	106	496	
	% within PERFILMUNQT1	78,6%	21,4%	100,0%	
	% within DEFENSORIA	100,0%	100,0%	100,0%	

Dos 390 municípios onde a Defensoria Pública do RS está ausente, 122 (31,3%) pertencem ao pior categoria do IFM. Considerando-se as duas piores categorias do IFM, este percentual passa a ser de 59,2%. Já entre os 124 municípios com

o pior IFM, 122 (98,4%) não contam com a presença da Defensoria Pública.

Tabela 16: Média de cada componente do Indicador de Fragilidade Municipal segundo a Presença da Defensoria Pública, Estado do Rio Grande do Sul.

INDICADOR	DEFENSORIA	N	Mean
PctDesnNT	1 Ausente	390	0,9463
	2 Presente	106	0,9836
PctInfecIntesNT	1 Ausente	390	0,7489
	2 Presente	106	0,7977
PctAgressNT	1 Ausente	390	1,7645
	2 Presente	106	2,5877
PCTLXCOLNT	1 Ausente	390	3,5238
	2 Presente	106	1,0261
PCTSEMBNT	1 Ausente	390	1,0658
	2 Presente	106	0,5566
PCTSEMESGONT	1 Ausente	390	5,7200
	2 Presente	106	2,8116
MANATOTNT	1 Ausente	390	6,3384
	2 Presente	106	5,6664
IDEB4MRCNT	1 Ausente	348	5,0894
	2 Presente	106	5,3627
IDEB8MRCNT	1 Ausente	379	5,3113
	2 Presente	106	5,8797
RazaoMasNT	1 Ausente	390	5,7576
	2 Presente	106	7,4288
TXURBNT	1 Ausente	390	5,5625
	2 Presente	106	1,5514
TXMORTINFMDNT	1 Ausente	390	0,6963
	2 Presente	106	0,6739
PCT5ABXPESMDNT	1 Ausente	387	0,9615
	2 Presente	106	1,0618
PCTBFAMMDNT	1 Ausente	390	7,3320
	2 Presente	106	5,0446
DENSABNT	1 Ausente	390	3,2038
	2 Presente	106	3,0165

Dos 15 indicadores utilizados para o cálculo do Indicador de Fragilidade Municipal, 8 apresentam seus piores resultados nos municípios onde a Defensoria Pública está ausente.